



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documento

Processo nº 0010300-12.2023.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, autuada sob o nº 1132347-05.2022.8.26.0100, vem, respeitosamente, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES relativo ao exercício do mês de junho de 2024**, elaborado conforme Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo.

São Paulo, 9 de agosto de 2024

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE
JUNHO DE 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/08/2024 às 17:35, sob o número WJMJ24417651442. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010300-12.2023.8.26.0100 e código 4NiOOJ9d.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS.....	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	6
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
2.3. SEDE	7
2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES.....	8
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	9
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	9
3.1.1. ATIVO.....	10
3.1.2. PASSIVO	14
3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	17
3.3. INDICADORES	20
4. FLUXO DE CAIXA	21
5. FATURAMENTO	22
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS	23
7. SITUAÇÃO FISCAL	23
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	24
7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS.....	26
7.3 . CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF	26
8. ENDIVIDAMENTO TOTAL	27
8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	27
9. FATOS RELEVANTES	27
10. CRONOGRAMA PROCESSUAL	28
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

Este **Relatório de Atividades** traz informações sobre atividades rotineiras, assim como dados relativos às informações contábeis, de pessoal, além da análise feita sobre os documentos juntados aos autos pela Recuperanda, bem como daqueles que foram enviados diretamente a esta Administradora Judicial e eventos processuais relevantes ocorridos.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas determinadas na Lei nº 11.101, de 2005.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS.

Através de parecer apresentado às fls. 11.089/11.096, esta Auxiliar ressaltou a necessidade de depósito em Juízo, pela BB Tecnologia e Serviços S.A. (“**BBTS**”), do valor de R\$ 4.058.709,84 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), devido à Recuperanda, a fim de que seja posteriormente utilizado para pagamento dos credores.

Em 05/06/2024 a Recuperanda discorreu sobre sua tentativa de equacionar o passivo tributário, requerendo a dispensa da apresentação de CND para homologação do plano de recuperação judicial (fls. 11.107/11.130).

Conforme se verifica dos autos principais, em 12/07/2024 esta Auxiliar apresentou seu relatório sobre o plano de recuperação judicial (fls. 11.179/11.201), eis que na decisão de fls. 3.434 este Juízo determinou que o controle de legalidade fosse realizado após a realização da Assembleia Geral de Credores, considerando a possibilidade de negociações durante o conclave e a eventual modificação do texto.

Ademais, houve a comunicação de trânsito em julgado (fls. 11.170), em 25/05/2024, do agravo de instrumento nº 2343374-56.2023.8.26.000, que manteve integralmente a decisão de fls. 8.320/8.323, que indeferiu o pedido da Recuperanda de prorrogação compulsória do contrato nº 00142/2021, firmado com a BBTS.

Por fim, em 25/07/2024, este Juízo fixou o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovação de regularização do passivo fiscal pela Recuperanda.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A Requerente, conforme consta em Emenda à Inicial (Fls. 346/384), exerce atividade empresária de modo regular desde 17/02/2000, e está regularmente registrada no formato atual desde 08/04/2004.

Ao longo de sua história, a Recuperanda informa que se consolidou como importante empresa de modernização da gestão da informação, devido ao seu alto grau de especialização no fornecimento de soluções para integração dos seus clientes com o mercado e seu público-alvo.

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda **BS Tecnologia e Serviços Ltda**, fundada em 2000 e constituída sob a forma de sociedade limitada, atua na área de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, prestando serviços a diversos órgãos e empresas públicas.

Ademais, alega ter se consolidado como importante empresa de modernização da gestão da informação, e que, no ano de 2013, sagrou-se vencedora de uma licitação do Banco do Brasil, para ingressar no mercado de cobrança via *call center*, atividade que vem desempenhando até hoje. Seu alto grau de especialização para entrega de soluções aos seus clientes a mantém entre as mais capacitadas prestadoras dos serviços no mercado em que concorre.

Nesta trajetória, a Recuperanda ofereceu serviços para o mercado financeiro, estabelecendo importantes parcerias com a Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bandepe, Banco de Boston e Banco do Brasil, realizando serviços de microfilmagem de documentos e cheques, de atendimento via *call center* e via multicanais, para as regiões sudeste e nordeste, tendo como aliado das inovações tecnológicas o serviço humano de cobrança.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

No ano de 2014 o controle societário da Requerente foi transferido a uma *holding* patrimonial denominada MKS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/ME 05.361.565/0001-18, cujo único ativo são as cotas sociais da Recuperanda.

Em 31/10/2022 foi realizado o 32º Aditivo ao Contrato social da Recuperanda, que destituiu o antigo administrador da sociedade, a saber, Sr. Antônio Lopes Ferreira Junior e nomeou o atual administrador da sociedade, Sr. Odervald Urbano dos Santos Filho.

Ademais, verifica-se que o quadro societário passou a ser composto apenas pela única sócia MKS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.361.565/0001-18, a qual possui os seguintes diretores: Sr. Odervald Urbano dos Santos Filho e o Sr. Ivalmar Tupinamba Santos, eleitos em 29/10/2021 e reeleitos em 23/02/2022.

A Recuperanda possui capital social de **R\$ 4.450.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

2.3. SEDE

A sede da Recuperanda está localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2202, 12º andar, conj. 121, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01310-932. Em São Paulo, hoje, encontra-se basicamente um apoio para reuniões, por não ter nenhum contrato ativo na localidade da sede.

Ademais, restou observado que a empresa possui 3 (três) filiais ativas conforme 32ª alteração e consolidação do contrato social: **i)** filial situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 613 – sala 502, Edifício Pitágoras – Copacabana CEP 22050-002 – Rio de Janeiro – RJ, registrada sob o NIRE 33901179164 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0002-02; **ii)** filial situada na Quadra CLN 309 Bloco B, Número 56 – sala 204 e 218 – Bairro: Asa Norte – CEP: 70755-520 – Brasília – DF, registrada sob NIRE 53900345911 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0004-74, a qual possui maior número de contratos ativos atualmente, e por fim, **iii)** filial situada na SCS Quadra 08, Bloco-B-50 – 2º Subsolo – Venâncio

Shopping – Asa Sul – CEP 70.333-900 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ 03.655.231/0001-17.

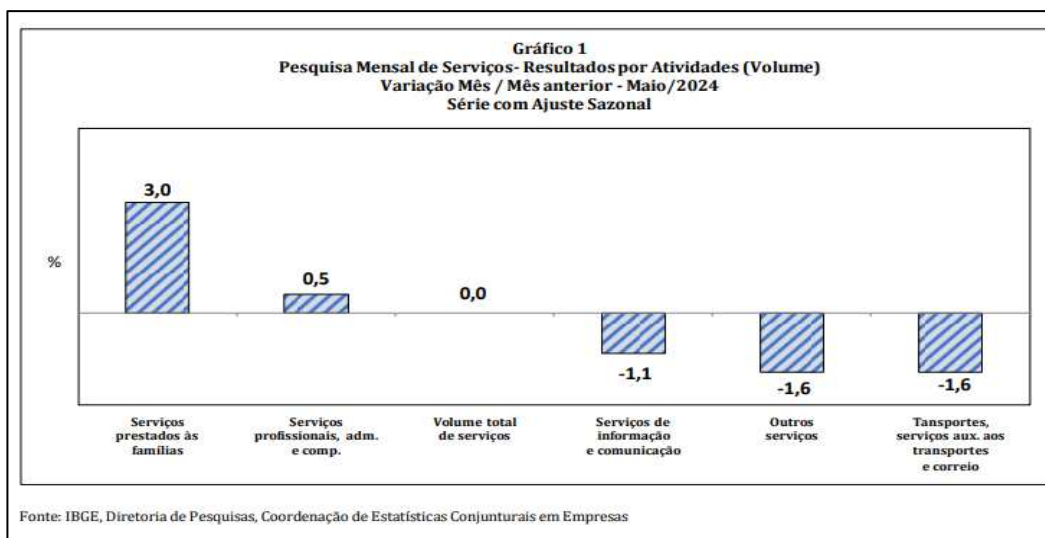
2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de maio 2024, divulgada pelo IBGE em 12/07/2024, o setor de serviços mostrou instabilidade frente ao mês imediatamente anterior. Dessa forma, a taxa ficou 12,9% (doze vírgula nove por cento) acima do nível registrado no período pré-pandemia - fevereiro de 2020, e 0,7% (zero vírgula sete por cento) abaixo de dezembro de 2022 - ponto mais alto da série histórica¹. Nos últimos 12 meses, no entanto, apresentou queda de ritmo passando de 1,6% (um vírgula seis por cento) para 1,3% (um vírgula três por cento) em maio de 2024. Abaixo tabela e gráfico da pesquisa:

Tabela 1 Pesquisa Mensal de Serviços Indicadores do Volume de Serviços, segundo as atividades de divulgação Maio 2024 - Variação (%)								
Atividades de Divulgação	Mês/Mês anterior (1)			Mensal (2)			Acumulado	
	MAR	ABR	MAI	MAR	ABR	MAI	No ano (3)	Em 12 meses (4)
Volume de Serviços - Brasil	0,6	0,3	0,0	-2,1	5,5	0,8	2,0	1,3
1. Serviços prestados às famílias	0,7	-2,7	3,0	8,0	2,4	6,5	5,3	4,6
2. Serviços de informação e comunicação	4,8	0,5	-1,1	4,4	7,9	4,2	5,5	3,6
3. Serviços profissionais, administrativos e complementares	3,9	-1,4	0,5	1,4	5,6	3,4	3,7	3,3
4. Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	0,6	1,8	-1,6	-10,3	3,3	-4,8	-2,4	-1,6
5. Outros serviços	0,3	4,2	-1,6	-2,1	10,2	3,3	3,5	-0,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas.
 (1) Base: mês imediatamente anterior - com ajuste sazonal (3) Base: igual período do ano anterior
 (2) Base: igual mês do ano anterior (4) Base: 12 meses anteriores

¹ https://ftp.ibge.gov.br/Comercio_e_Servicos/Pesquisa_Mensal_de_Servicos/Fasciculo_Indicadores_IBGE/pms_202405caderno.pdf



Ademais, três das cinco atividades do setor de serviços apresentaram recuo, com destaque para transportes (-1,6%), seguido por informação e comunicação (-1,1%) e outros serviços (-1,6%). Em contrapartida, os serviços prestados às famílias (3,0%) e os profissionais, administrativos e complementares (0,5%) assinalaram resultados positivos.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades é a competência de **junho de 2024**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem como propósito demonstrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, a Recuperanda apresentou os relatórios contábeis/gerenciais, de caráter quantitativo e qualitativo, nos permitindo verificar a situação financeira e patrimonial da empresa.

3.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Ativo Total**:

- Despesas a Antecipadas (10,9%)
- Outras Contas (12,1%)
- Valores em Conciliação (25,5%)
- Valores em Contingência (32,8%)

ATIVO em R\$	abr/24	mai/24	jun/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Disponibilidades	517.867	528.527	513.072	0,2%	-2,9%
Clientes	17.932.781	18.688.926	19.235.795	8,4%	2,9%
Créditos	8.531.775	8.398.634	8.251.464	3,6%	-1,8%
Adiantamentos a Fornecedores	409.737	389.237	401.234	0,2%	3,1%
Crédito com Terceiros	58.589	58.589	58.589	0,0%	0,0%
Créditos de Funcionários	28.177	26.812	24.545	0,0%	-8,5%
Impostos e Contribuições a Recuperar	7.758.120	7.646.844	7.489.943	3,3%	-2,1%
Antecipações a Recuperar	277.152	277.152	277.152	0,1%	0,0%
Investimentos	9.862.703	9.862.703	9.862.703	4,3%	0,0%
Investimentos	-	-	-	0,0%	0,0%
Bens Recebidos	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Garantias Contratuais e Cauçionamentos	9.859.772	9.859.772	9.859.772	4,3%	0,0%
Despesas do Exercício Seguinte	111.449.615	111.449.615	111.468.066	48,5%	0,0%
Despesas Antecipadas	25.010.889	25.010.889	25.010.889	10,9%	0,0%
Outras Contas	27.788.866	27.788.866	27.807.317	12,1%	0,1%
Valores em Conciliação	58.638.932	58.638.932	58.638.932	25,5%	0,0%
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	10.928	10.928	10.928	0,0%	0,0%
Total do Ativo Circulante	148.294.739	148.928.404	149.331.099	65,0%	0,3%
NÃO CIRCULANTE					
Valores em Contingencia	75.386.501	75.386.501	75.386.501	32,8%	0,0%
Imobilizado Líquido	5.344.778	5.251.146	5.157.515	2,2%	-1,8%
Intangível Líquido	1.035	(904)	(2.843)	0,0%	214,5%
Total do Ativo Não Circulante	80.732.313	80.636.743	80.541.173	35,0%	-0,1%
TOTAL DO ATIVO	229.027.052	229.565.146	229.872.272	100,0%	0,1%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No **Ativo Total**, o grupo de contas “**Ativo Circulante**”, representou **65%** (sessenta e cinco por cento) do total de **R\$ 229,8 milhões** (duzentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais). Neste grupo, conforme previamente indicado nos relatórios mensais, a conta contábil “**Valores em Conciliação**” permanece sendo a com maior representatividade, no montante de **R\$ 58,6 milhões** (cinquenta e oito milhões e seiscentos mil reais), compondo **25,5%**

(vinte e cinco vírgula cinco por cento) do **Ativo Total**. Destaca-se que não houve alteração de saldo na referida conta durante o exercício de 2023, até este mês de competência.

Ao ser questionada sobre o trabalho de conciliação que necessita ser realizado, a Recuperanda informou que *“permanece sem acesso aos documentos contábeis dos exercícios anteriores a 2022, que foram sonogados pela antiga administração e são objeto da ação em face do antigo fornecedor de software.”* Além disso, a Recuperanda contratou a empresa VEECK E CIA AUDITORES para executar o serviço de auditoria contábil e financeira para efetuar a conciliação da conta “Valores em Conciliação”.

O grupo das “Disponibilidades” apresentou variação negativa de saldo de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), no mês de **junho de 2024**, o que equivale a **2,9%** (dois vírgula nove por cento) de redução. A conta de “Aplicações Financeiras” continua com a maior representatividade no grupo de Disponibilidades, com **99,9%** (noventa e nove vírgula nove por cento) de constituição. E, como previamente mencionado, a maior parte do saldo de Aplicações Financeiras está concentrado em uma operação de “VGBL Vida e Previdência” e “Consórcio”, junto ao Bradesco. Tal fato interfere na interpretação dos indicadores de liquidez.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes” foi de **R\$ 19,2 milhões** (dezenove milhões e duzentos mil reais), compondo **8,4%** (oito vírgula quatro por cento) do **Ativo Total**. Em relação ao mês imediatamente anterior demonstrou uma variação positiva de **2,9%** (dois vírgula nove por cento), reflexo das inadimplências dos clientes citada pela Recuperanda nos fatos relevantes.

Ainda se tratando da conta “Clientes”, não foi possível realizar o confronto do saldo contábil com a posição financeira, pois a “Relação de Notas

Fiscais Emitidas – Contas a Receber” enviada pela Recuperanda está contemplando apenas as notas fiscais emitidas em 2024, sem considerar as notas geradas e não recebidas em anos anteriores.

A conta “Adiantamento a fornecedores” expôs um pequeno aumento de **3,1%** (três vírgula por um cento) em relação ao mês anterior, derivado das entidades “MF SOLUTIONS”, “GRUOW CONSULTORIA” e “GOLDEN TECHNOLOGIA”, com o reconhecimento de **R\$ 11.997,92** (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), com posterior emissão de documento fiscal e sem registro de baixas no período.

O saldo da conta “Impostos e contribuições a recuperar” sofreu alterações devido à compensação de tributos federais realizada no dia 18/07/2024, sendo tais tributos relativos à competência passada, o que reduzirá, futuramente, o saldo da conta.

O grupo dos “Investimentos”, que constituiu **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, não apresentou variação no mês analisado. A conta contábil “Garantias Contratuais e Cauçionamentos”, registrada dentro do grupo de Investimentos, apresenta a monta de **R\$ 9,8 milhões** (nove milhões e oitocentos mil reais), o que integra **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, em **junho de 2024**.

No grupo de contas do “Ativo Não Circulante”, o destaque se deu à conta contábil “Valores em Contingência”, com saldo de **R\$ 75,3 milhões** (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais), dispondo de **32,8%** (trinta e dois vírgula oito por cento) do **Ativo Total**. A Recuperanda informou que, por orientação do setor jurídico da empresa, a conta contábil registrou o “Contas a Receber” junto aos clientes “CEF/BA” e “CEF/CE”.

Por fim, as contas contábeis “Ativo Imobilizado” e “Ativo Intangível” apresentaram movimentações ocorridas referente à apropriação mensal da depreciação e/ou amortização do mês em análise:

Imobilizado e Intangível	Jun/24 Bruto	Jun/24 Dep. Acumulada	Jun/24 Líquido
Imobilizado	10.238.598	(5.081.083)	5.157.515
Equipamentos, Máquinas	2.172.151	(1.053.568)	1.118.582
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.666.047	(1.524.944)	2.141.104
Computadores e Periféricos	1.212.261	(1.224.676)	(12.415)
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	360.915	(248.017)	112.898
Instalações	2.827.225	(1.029.878)	1.797.346
Intangível	116.341	(119.185)	(2.843)
Direito de Uso Software	116.341	(119.185)	(2.843)
Total	10.354.940	(5.200.268)	5.154.672

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Ressalta-se que as contas “Direito de Uso Software” e “Computadores e Periféricos” estão com a depreciação/amortização maior do que seu saldo, assim, o seu saldo líquido negativo é de **R\$ 12.415,00** (doze mil quatrocentos e quinze reais) e **R\$ 2.843,00** (dois mil oitocentos e quarenta e três reais).

Ademais, ao ser questionada por essa Administradora Judicial quanto à ausência de algumas informações no controle de ativos, tais como: fornecedor, nº nota fiscal e valor de aquisição, a Recuperanda informou que os ativos “*atualmente são objetos de ação de Obrigação de Fazer a ser brevemente proposta em face Synergie Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.620.257/0001-15, vez que esta fornecia sistema de armazenamento de toda a documentação contábil e operacional para a Recuperanda, e, indevidamente, em razão das dificuldades financeiras apresentadas por esta, bloqueou seu acesso, impossibilitando a coleta de tais informações*”.

3.1.2. PASSIVO

Após análise dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Passivo Total**:

- Empréstimos e Financiamentos (10,7%)
- Valores em Conciliação (25,1%)
- Provisão de Contingência (43,4%)

PASSIVO	abr/24	mai/24	jun/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Fornecedores	3.911.338	3.984.974	4.056.899	1,8%	1,8%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.609.088	16.325.977	16.849.433	7,3%	3,2%
Obrigações Fiscais	1.389.086	1.401.811	1.417.170	0,6%	1,1%
Parcelamento de Impostos	590.493	590.493	590.493	0,3%	0,0%
(-) Encargos Parcelamentos	(99.497)	(99.497)	(99.497)	0,0%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	20.796.669	20.796.669	20.796.669	9,0%	0,0%
Empréstimos a Terceiros	5.000	5.000	5.000	0,0%	0,0%
Adiantamento de Clientes	436	436	436	0,0%	0,0%
Outras Obrigações	4.604.554	4.604.554	4.604.554	2,0%	0,0%
Crédito com Terceiros	1.898.507,61	2.008.507,61	1.990.007,61	0,9%	-0,9%
Remessa de Mercadoria	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Provisões de Natureza Trabalhista	718.557	936.135	1.182.499	0,5%	26,3%
Total Passivo Circulante	49.427.164	50.557.990	51.396.596	22,4%	1,7%
NÃO CIRCULANTE					
Parcelamento de Impostos	15.669.761	15.669.761	15.669.761	6,8%	0,0%
(-) Encargos S/ Parcelamentos	(704.845)	(704.845)	(704.845)	-0,3%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	3.950.837	3.950.837	3.950.837	1,7%	0,0%
Valores em Conciliação	57.646.780	57.646.780	57.646.780	25,1%	0,0%
Provisões	99.763.727	99.763.727	99.763.727	43,4%	0,0%
Total Passivo Não Circulante	176.326.260	176.326.260	176.326.260	76,7%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	4.450.000	4.450.000	4.450.000	1,9%	0,0%
Reservas de Lucros	5.573.624	5.573.624	5.573.624	2,4%	0,0%
Prejuízo Acumulado	(6.749.995)	(7.342.728)	(7.874.208)	-3,4%	7,2%
Total do Patrimônio Líquido	3.273.629	2.680.896	2.149.416	0,9%	-19,8%
PASSIVO TOTAL	229.027.052	229.565.146	229.872.272	100,0%	0,1%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No Passivo Circulante, a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou maior expressividade, no montante de **R\$ 20,7 milhões** (vinte milhões e setecentos mil reais), representando **9%** (nove por cento) do **Passivo Total**. Já no Passivo Não Circulante, a referida conta expôs valor de **R\$ 3,9 milhões** (três milhões e novecentos mil reais), compondo **1,7%** (um vírgula sete

por cento) do **Passivo Total**. Ressalta-se que tais dados se mantiveram os mesmos desde março de 2024.

A conta contábil “Fornecedores”, apontou saldo de **R\$ 4 milhões** (quatro milhões de reais), logo, uma pequena elevação de **1,8%** (um vírgula oito por cento) em relação ao mês anterior.

Outras contas que retrataram variações foram as “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com aumento de **7,3%** (sete vírgula três por cento), e as “Obrigações fiscais” com variação positiva de **0,6%** (zero vírgula seis por cento).

As contas de “Parcelamentos de Impostos”, tanto do circulante como do não circulante, não sofreram nenhuma variação, **permanecendo com o mesmo saldo desde setembro de 2023. Nesse viés, depreende-se que não está havendo pagamento das parcelas.**

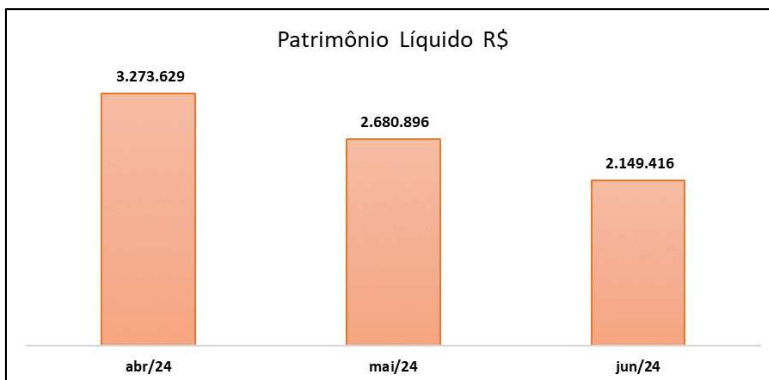
A Recuperanda informou que, após parecer da auditoria contratada - VEECK E CIA AUDITORES - passou a retificar suas declarações fiscais para refletir o êxito da redução do passivo tributário previdenciário. Isto em razão do entendimento e modulação dos efeitos do limite de contribuição previdenciária do Sistema S pelo STJ, o que demandou o reprocessamento das obrigações acessórias da Recuperanda, desde maio de 2020 – quando obteve liminar para fixar o teto de contribuição em 20 salários-mínimos – trabalho este que foi concluído em junho de 2024. Neste momento, se aguarda o reprocessamento do passivo fiscal da Recuperanda perante a Receita Federal do Brasil.

A conta contábil “Outras Obrigações” também não demonstrou modificação de saldo no mês corrente.

Acerca da conta “Créditos com terceiros” a Recuperanda informou que, nesta competência, foram realizadas novas antecipações com a empresa “AFP Assessoria Financeira e Participações LTDA” no valor total de **R\$ 492.131,99** (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Também ocorreu amortização de saldo em **junho**, no valor de **R\$ 510.631,99** (quinhentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Conforme o balancete, junto à AFP, têm-se um montante de **R\$ 1.972.801,70** (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).

Assim como no Ativo, o Passivo Não Circulante retratou contas contábeis como “Valores em Conciliação” e “Provisões de Contingência”. A Recuperanda informou que, na conta contábil “Valores em Conciliação”, estão registrados: “*Os valores presentes nesta conta estão em processamento. A empresa “Conta a2 Contabilidade e Gestão” assumiu as atividades da BS Tecnologia no mês de julho de 2022, por isto, ainda está sendo feito o processo de escrituração dos meses anteriores à troca de contabilidade*”, porém, ainda não apresentou um prazo para regularização dos respectivos registros.

O Patrimônio Líquido ostentou um saldo de **R\$ 2,1 milhões** (dois milhões e cem mil reais), constituindo **0,9%** (zero vírgula nove por cento) do **Passivo Total**. Ao se comparar com o mês anterior, percebe-se uma redução de **19,8%** (dezenove vírgula oito por cento), ocasionada pelo prejuízo apurado no mês, de **R\$ 531.000,00** (quinhentos e trinta e um mil reais). Eis, abaixo, gráfico com a evolução discorrida:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

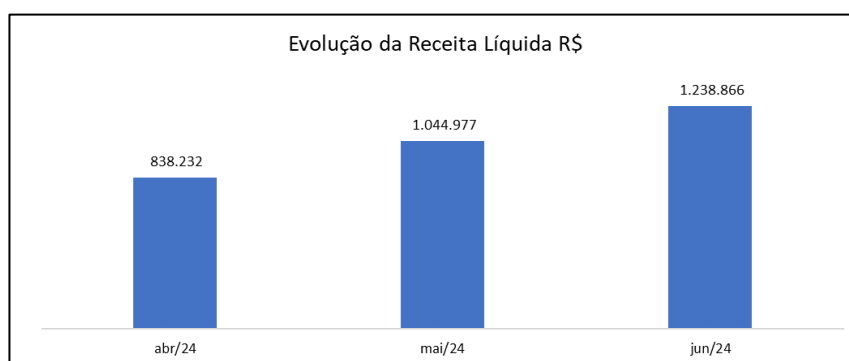
A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante o confronto das receitas realizadas com as despesas incorridas, apontando, assim, a situação econômica da empresa.

Nesse sentido, quanto às **Demonstrações de Resultados** (mensal), esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal, com o objetivo de identificar as variações existentes entre o mês vigente e os meses anteriores, constatando que:

DRE em R\$	abr/24	mai/24	jun/24	Acum. 2024
RECEITA LÍQUIDA	838.232	1.044.977	1.238.866	4.173.840
CUSTOS	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	838.232	1.044.977	1.238.866	4.173.840
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.418.976)	(1.636.741)	(1.769.094)	(7.524.528)
RESULTADO FINANCEIRO	(2.867)	(969)	(1.251)	50.734
IR/CSLL	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(583.611)	(592.733)	(531.480)	(3.299.955)

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A receita líquida de **junho de 2024** registrou um aumento de **18,6%** (dezoito vírgula seis por cento), no comparativo com o mês anterior. A evolução positiva é decorrente do trabalho de captação de clientes realizado pelo setor comercial da Recuperanda.

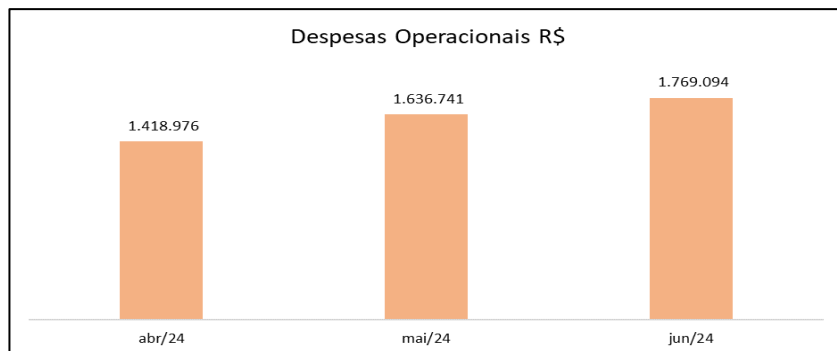


Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme anteriormente mencionado, a movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada em sua integralidade no grupo de "Despesas", não havendo a segregação entre custo e despesa.

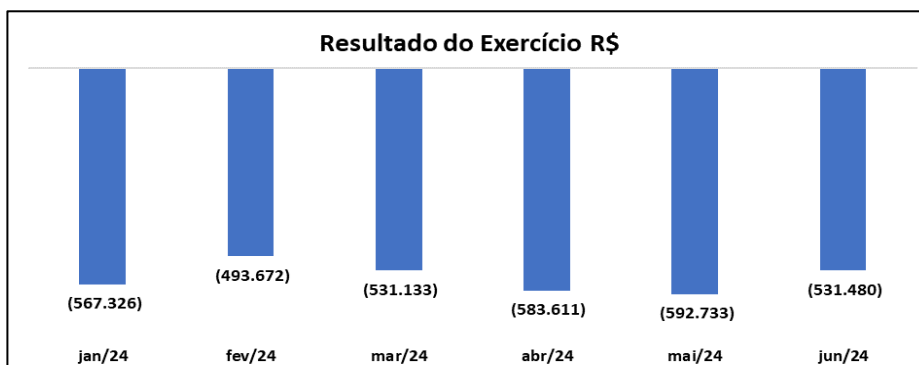
Nesse contexto, as despesas operacionais aumentaram em **8,1%** (oito vírgula um por cento), totalizando **R\$ 1,7 milhão** (um milhão e setecentos mil reais), sendo as mais relevantes:

- Salários e outras remunerações a empregado (52,3%)
- Consultoria (17,1%)



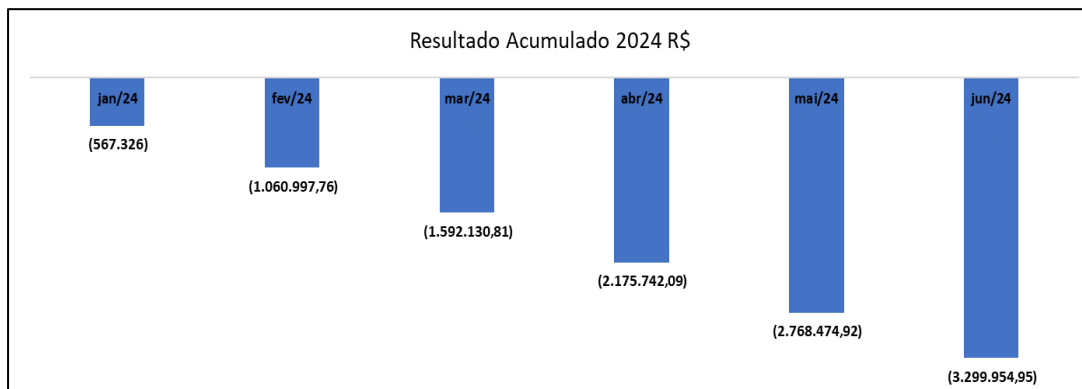
Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Assim, o Prejuízo Contábil no mês de **junho de 2024** foi de **R\$ 531 mil** (quinhentos e trinta e um mil reais), conforme gráfico abaixo:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a junho de 2024) apresentou um prejuízo contábil de **R\$ 3.299.954,95** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos):



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Tendo como base os Balancos Patrimoniais da Recuperanda, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

INDICADORES	abr/24	mai/24	jun/24
Liquidez Corrente	3,00	2,95	2,91
Liquidez Seca	3,00	2,95	2,91
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,99	0,99	0,99
Endividamento Geral	0,99	0,99	0,99

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A **Liquidez Corrente** indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas, de modo que, quanto maior que 1 (um), melhor. Neste sentido, esta Administradora Judicial entende que tanto a **Liquidez Seca** quanto a **Liquidez Corrente** estão afetadas pela conta contábil “Valores em Conciliação”, classificada no Ativo Circulante.

Com relação à **Liquidez Imediata**, em 2024, permanece demonstrando uma capacidade quase nula de cobrir as dívidas do Passivo Circulante de forma imediata. Já a **Liquidez Geral** expõe que a empresa não possui recursos para cobrir as dívidas do Passivo Circulante e Não Circulante.

Por fim, no **Endividamento Geral**, o resultado maior que 1 (um) indica que as dívidas da empresa são maiores que os seus ativos. Portanto, significa que a empresa está alavancada, endividada, ou seja, a dívida total (Passivo Circulante e Não Circulante) está maior que o ativo total da Recuperanda.

4. FLUXO DE CAIXA

Foram apresentados os extratos bancários de operações da Recuperanda junto ao Banco Safra e ao Banco Bradesco, referentes ao mês de **junho de 2024**. A Recuperanda continua utilizando o mecanismo chamado de “Meios de pagamentos”, que é controlado através do Fluxo de Caixa Financeiro, resumido na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	JUN/24	%
SALDO INICIAL	31.525	
ENTRADAS	1.140.833	100,0%
RECEBIMENTO DE CLIENTES	531.003	46,5%
EMPRESTIMO AFP	492.132	43,1%
VALOR CUSTODIADO	92.445	8,1%
DESBLOQUEIO JUDICIAL	24.940	2,2%
OUTRAS ENTRADAS	314	0,0%
SAÍDAS	(1.112.599)	100,0%
AMORTIZAÇÃO AFP	(510.632)	45,9%
SALÁRIO	(355.345)	31,9%
VALE TRANSPORTE / ALIMENTAÇÃO	(96.129)	8,6%
VALOR CUSTODIADO	(92.445)	8,3%
FGTS	(31.054)	2,8%
DEPOSITO JUDICIAL	(14.102)	1,3%
DESP. OPERACIONAL/ ADMINSITRATIVA	(5.556)	0,5%
DESPESA BANCÁRIA	(2.884)	0,3%
EXAME MÉDICO / PLANO DE SAÚDE	(2.772)	0,2%
SERIÇO PJ/PF	(1.409)	0,1%
OUTRAS SAÍDAS	(272)	0,0%
SALDO FINAL	59.759	

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Através do Demonstrativo Fluxo de Caixa observou-se que, na movimentação de **entradas e saídas de recursos** do mês de estudado, os “Valores Custodiados” apresentaram o montante de **R\$ 92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Nas **entradas de recursos**, descreveu-se “Recebimentos de Clientes”, na monta de **R\$ 531.000,00** (quinhentos e trinta e um mil reais) e “Empréstimos AFP”, com entrada registrada em **R\$ 492.000,00** (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

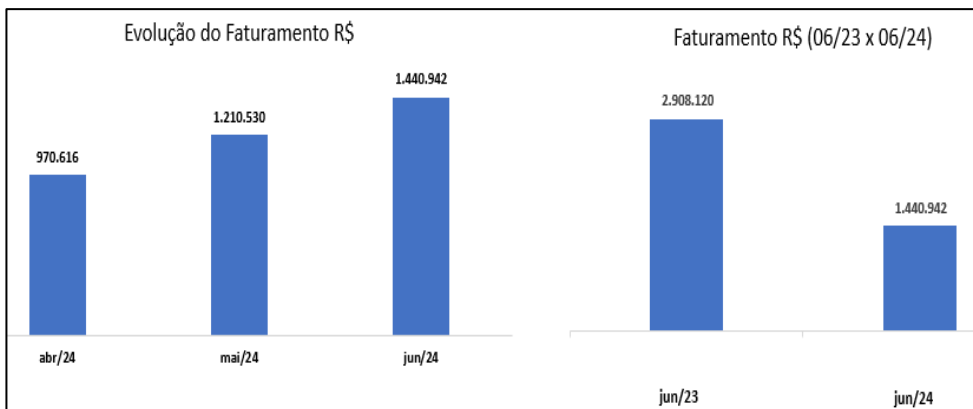
Com relação à movimentação de **saídas de recursos** do mês estudado, os “Pagamento de Empréstimo à AFP” acusaram **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais). Já as “Despesas Administrativas” totalizaram **R\$ 601.000,00** (seiscentos e um mil reais) e se referem a adimplências de folha de pagamento (salários, FGTS, vale alimentação, vale transporte), serviço prestado por pessoa física e pessoa jurídica, entre outros.

A Recuperanda finalizou **junho de 2024** com **R\$ 59.758,63** (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) em caixa, ou seja, um aumento de saldo de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Anota-se que o saldo final do fluxo de caixa é divergente do que está sendo apresentado no grupo de Disponibilidade no balancete de junho de 2024.

5. FATURAMENTO

Em **junho de 2024**, a Recuperanda registrou um faturamento de **R\$ 1,4 milhões** (um milhão e quatrocentos mil reais), o que representa um aumento de **19%** (dezenove por cento) frente ao mês anterior. Além disso, tal dado representa uma redução de **50,5%** (cinquenta vírgula cinco por cento) quando comparado com junho de 2023.



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A Recuperanda apresentou o resumo das folhas de pagamento de salário, para o mês de **junho de 2024**, das unidades: Matriz - São Paulo e Filial - Distrito Federal. Nota-se o aumento dos postos de trabalho, decorrentes dos novos contratos firmados.

Situação	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Trabalhando	146	217	190	233
Afastado - Doença	6	7	6	6
Admitidos	57	77	5	56
Demitidos	3	5	33	12

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Esta Auxiliar realizou o cruzamento do valor líquido a pagar proveniente do resumo da folha de pagamento com os registros contábeis, observando que, ao longo do ano de 2024, **os salários não têm sido pagos em sua integralidade:**

Competência	Balancete*	Líquido Folha	Diferença
jan/24	197.689,58	197.697,43	-7,85
fev/24	79.974,37	315.693,02	-235.718,65
mar/24	108.899,33	451.123,34	-342.224,01
abr/24	97.287,56	437.920,59	-340.633,03
mai/24	335.362,76	651.676,91	-316.314,15
jun/24	0,00	758.077,78	-758.077,78
Total	819.213,60	2.812.189,07	-1.992.975,47

Nesse sentido, depreende-se que há divergência de aproximadamente **R\$ 1.992.975,74** (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) no pagamento dos funcionários.

Por fim, vale ressaltar que o pagamento é realizado no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, por isso, os valores de quitação são registrados no balancete (contabilidade) na competência posterior ao da Folha.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal emitida pela Recuperanda resultou “Positiva com Efeitos de Negativa”, em 03/11/2023. No entanto, sua validade expirou em 01/05/2024.

De acordo com relatório de situação fiscal emitido em 19/07/2024, via portal E-CAC, **a Recuperanda está impedida de emitir uma nova certidão devido a existência de débitos relacionados à Receita Federal do Brasil (“RFB”) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”).**

No âmbito da RFB, as “Pendências de Débito (SIEF)” que necessitam ser negociadas totalizaram **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Receita	Sdo. Devedor
0561-07 IRRF	18.675,36
1082-01 CP-SEGUR.	385,43
1138-01 CP-PATRONAL	28.531,16
1181-01 CP-TERCEIROS	69,73
1184-01 CP-TERCEIROS	104,59
1646-01 CP-PATRONAL	430.137,00
1646-21 CP-PATRONAL	68.999,15
1708-06 IRRF	2.550,22
2203-01 EFD PIS COFINS	38,73
2985-01 CONTRIB-PREV	8.719,56
5856-01 COFINS	29.175,50
5952-07 CSRF	6.743,16
5960-07 CSRF	750,00
5979-07 CSRF	162,50
5987-07 CSRF	250,00
Total	595.292,09

Tendo em vista que o relatório de situação fiscal apresenta apenas a existência de inscrições pendentes de negociação, esta Administradora Judicial realizou uma consulta à Lista de Devedores disponibilizada pela PGFN, em 02/08/2024, onde constam valores passíveis de parcelamento na Dívida Ativa:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa	
Nome Empresarial:	BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	BS SERVICES
CNPJ:	03.655.231/0001-21
Domicílio do Devedor:	SAO PAULO
Atividade Econômica:	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Valor Total da dívida:	R\$ 2.095.117,14
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS Total: 153.461,96	
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO Total: 491.923,28	
NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA Total: 1.449.731,90	

Com relação à esfera Municipal, a Recuperanda apresentou a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos da Prefeitura de São Paulo, demonstrando que a situação fiscal do contribuinte está regular, com validade até 30/09/2024.

7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS

A Recuperanda apresentou a PERDCOMP, transmitida em 15 de julho de 2024, para amortização de Contribuições Previdenciárias (Terceiros, Patronal e Segurados) e de COFINS, PIS/PASEP, CSRF e IRRF, da competência de 06/2024, como demonstrado na tabela a seguir:

Jun/2024	INSS	Demais débitos
Total dos débitos desta DCOMP	R\$ 130.727,83	R\$ 123.441,56
Total do Crédito Original Utilizado nesta DCOMP	R\$ 100.443,97	R\$ 94.845,61

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

7.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

Através de consulta realizada em 02/08/2024 no site da Caixa Econômica Federal, verificou-se que a Recuperanda apresenta **situação de regularidade** perante o recolhimento do FGTS:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.655.231/0001-21
Razão Social: BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUE 1119 CJ 614 COND OFFICE / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618370983913257

Informação obtida em 02/08/2024 14:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

8. ENDIVIDAMENTO TOTAL

8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em **junho de 2024**, o passivo sujeito ao regime de Recuperação Judicial passou a ser de **R\$ 33.279.617,98** (trinta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), correspondentes a **539** credores, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE CREDORES em junho/24	Nº de Credores	Crédito Total	%
CLASSE I	506	R\$ 5.898.606,10	17,7%
CLASSE III	20	R\$ 26.985.083,98	81,1%
CLASSE IV	13	R\$ 395.927,90	1,2%
TOTAL GERAL	539	R\$ 33.279.617,98	100,0%

Elaborado por: Gatekeeper

9. FATOS RELEVANTES

Eis os **Fatos Relevantes** do mês de **junho de 2024** informados a esta Auxiliar:

- Atualmente, a Recuperanda está com 65 contratos ativos em operação;
- Alguns tomadores de serviço de âmbito federal estão, no momento, sem disponibilidade de recurso para quitação dos serviços prestados pela BS: MTPS/OG – atrasado de janeiro a abril de 2024 (encerrado); MEC/IFES – atrasado de janeiro a maio de 2024 (encerrado); MEC/UFTPR – atrasado desde janeiro/24; MS/FIOCRUZ – atrasado desde fevereiro/24; e, MMA/ICMBio – uma parte de fevereiro/24 e 100% de março a junho/24;
- Referente aos serviços citados acima, está em aberto o valor de aproximadamente R\$ 2,5 milhões;
- Foi iniciado o procedimento de aditivos contratuais para que os contratos sejam transferidos para as subsidiárias da BS, cujo processo ainda se encontra em andamento;

- A Recuperanda segue trocando informações e documentos para subsidiar o seu pleito perante a Caixa Econômica Federal;
- A Recuperanda continua tentando receber os valores retidos indevidamente por seus clientes COPOM e BBTS, além da análise e decisão sobre o pedido de cessação da retenção de créditos de serviços prestados, atestados e não pagos pela CEF, a fim de reforçar o seu caixa e executar mais contratos, visando melhorar o faturamento e geração de receita para adimplir o PRJ – caso seja homologado -, atingindo a função social da empresa, com a geração de empregos e recolhimento de tributos.
- Após o parecer da auditoria VEECK E CIA AUDITORES, a Recuperanda realizou um trabalho de retificação de suas declarações fiscais para refletir na redução do passivo tributário previdenciário, em razão da fixação de entendimento e modulação dos efeitos do limite de contribuição previdência do Sistema S pelo STJ, o que demandou o reprocessamento das obrigações acessórias da Recuperanda desde maio de 2020. Tal trabalho foi concluído em junho de 2024.

10. CRONOGRAMA PROCESSUAL

A seguir, quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/12/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
15/12/2022	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
16/12/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
23/01/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	Art. 52, § 1º
27/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
24/03/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
11/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º

10/05/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano	Art. 53
02/08/2023	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	Art. 7º, II
14/08/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
01/09/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
14/05/2023	Prazo para realização da AGC	Art. 56, § 1º
22/09/2023	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
17/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
26/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
11/09/2023	Encerramento do Período de Suspensão	Art. 6º, § 4º
27/02/2024	Continuação da Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 9 de agosto de 2024

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272